



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL --

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA NÚMERO 64

Ao doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniramse nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev, os conselheiros do Conselho de Administração Gestão 2019/2022: Maria Vanderléia Cruz, Mariza Letícia Flor de Lima, Evanilde Maoski Valaski, Janise Maria da Rocha Cezanoski, Eduardo Hoeppers Rodrigues e Rodrigo Camargo, estando também presente a Diretora Executiva Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, o Controlador Interno Christiano Camargo e o Técnico Administrativo Gerson de Melo, para a realização da reunião ordinária, tendo em pauta: leitura das atas, processos de dispensa de licitação, revisão da meta atuarial, a reforma da Previdência e o Regime Próprio de Previdência Social, tramitação do projeto de aumento da alíquota e benefícios previdenciários e substituição da Diretora Executiva durante a licença maternidade. A Diretora Cassiane e a Presidente Mariza agradeceram a presença de todos, em seguida a Diretora solicitou ao técnico de informática Maicon para realizar a apresentação sobre o programa de segurança das informações do Instituto. O técnico Maicon relatou que criou um projeto de segurança para ser estendido ao Instituto em parceria com a Prefeitura Municipal, mas que é possível a utilização de um programa com autonomia para o Instituto e que por meio de um driver com visualização da rede em um distribuidor de segurança e com uma mensalidade mensal aproximada de vinte e cinco dólares para a licença, que neste sistema há um computador básico que gerencia a rede, com a criação de um domínio interno. Os conselheiros relataram que é necessário um sistema com domínio próprio do Instituto, sem dependência da Prefeitura Municipal. Assim a Diretora Cassiane, solicitou ao técnico Maicon para elaborar uma proposta do serviço e esta ser posteriormente apresentada ao Conselho Administrativo para análise e definição e agradeceu a presença e explanação sobre o assunto. Em seguida foi realizada a leitura das atas números sessenta e um, sessenta e dois e sessenta e três, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade, com correção de uma frase, com o acréscimo da palavra não na ata número sessenta e dois. Também foi solicitado pelo Conselheiro Eduardo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL — PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

que seja anexada a ata sessenta e quatro o documento elaborado no dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove, considerando que a reunião agendada para este dia não aconteceu, devido ao fato de falta de quórum, como previsto no artigo trinta e dois do Regimento Interno do Conselho Administrativo, o conselheiro também acrescenta que o artigo vinte e nove foi levado em conta na reunião do dia quatro de dezembro. O documento acima citado está anexado nesta ata. Em seguida a Diretora Cassiane convidou o Técnico Administrativo Gerson, representante também do Comitê de Investimentos para relatar sobre a política de investimentos de 2020, relatou que a carteira de 2019 superou a meta de quarenta e sete por cento e sugeriu a volta da meta de 6%, na aplicação de 2020, para evitar o impacto atuarial e déficits técnicos, também relatou que o Gerente da Caixa Econômica e o atuário, consideram que haverá rendimento, mas alertam para a meta a ser atingida, que a perspectiva é boa, que em análise o Comitê de Investimento, considera importante alterar a meta de 4,25% mais o IPCA, para 6% mais IPCA. A seguir a proposta de mudança do percentual, foi votada pelos conselheiros e aprovada por unanimidade. Em seguida a Diretora Cassiane relatou a participação dos funcionários do Instituto, da Prefeitura e da Câmara Municipal, no Workshop sobre a Reforma da Previdência promovido pela Apeprev e que as apresentações estão disponíveis no site. Também relatou que o encaminhamento do Projeto de Lei para o aumento da alíquota de contribuição do servidor e do patronal em 14%, já foi encaminhado para a Prefeitura Municipal, relatou que os Vereadores sugeriram que seja maior que 14%. Os conselheiros destacaram a importância de esclarecer e informar os servidores sobre a Legislação do aumento da alíquota. O Conselheiro Rodrigo ressaltou a importância do cálculo atuarial para análise estudo. O Procurador Christiano relatou que a Prefeitura terá que organizar a Legislação com as mudanças previstas na Reforma da Previdência. A Conselheira Evanilde perguntou se a Prefeitura já assumiu as perícias médicas dos funcionários, a Diretora respondeu que ainda não, que os gestores da Prefeitura relataram que sem Lei, não podem assumir os benefícios, que ouve uma reunião com a

ENT



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL --

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Prefeitura e o Instituto, para que isso aconteça, mas é necessário diálogo e organização e ser previsto na dotação orçamentária, em seguida propôs a votação com a seguinte pergunta: podemos suspender por um mês o bloqueio do FPM, até a aprovação da Lei para que a Prefeitura assuma as perícias médicas? A votação e resposta foi: sim, por unanimidade. Em seguida a Diretora relatou que é necessário a resolução para sua substituição, pois solicitará a licença maternidade, ressaltou que quem ficar na substituição terão assessoramento dos funcionários, também relatou que a Lei 289, prevê que no Artigo 13A: Nos afastamentos e licenças permitidas em lei o Diretor Executivo será representado pelo Presidente do Conselho de Administração e artigo 13B, no parágrafo único: O Diretor Executivo, em seus afastamentos legais, ausências e impedimentos será substituído pelo Presidente, vice-presidente e secretário do Conselho de Administração, nesta ordem, sem qualquer acréscimo remuneratório. Em seguida a Presidente Mariza apresentou o relatório entregue pela Doutora Cristiane, advogada do instituto, no qual descreve a Legislação para a substituição da Diretora e o pagamento da gratificação, conforme solicitado pelo Conselho Administrativo em reunião anterior. A Presidente Mariza relatou que não poderá assumir o cargo, pois já exerce um cargo comissionado na Prefeitura Municipal e a Lei número 50 do Município, não permite o acúmulo de cargo em comissão e que não pretende desligar-se do atual cargo. Os conselheiros relataram que é necessário alterar a Lei atual, onde quem substituirá a Diretora, não recebe gratificação, pois consideram injusto a pessoa dispor-se a exercer o cargo, que é de muita responsabilidade e comprometimento, também lembraram que este artigo tinha sido analisado pelos conselheiros e previa a gratificação, em caso de substituição, no entanto em análise na Câmara Municipal, os vereadores alteraram para que não tivesse acréscimo remuneratório. O conselheiro Eduardo sugeriu que o Projeto do pagamento da gratificação, seja encaminhado em regime de urgência e efeito retroativo. O Procurador Cristiano relatou que na Legislação, a representação é transitória e que a substituição é legalidade e responsabilidade. Em análise dos







INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

presentes, com o impedimento legal da Presidente Mariza assumir o cargo de Diretora Executiva, na sequência da Lei a Vice Presidente Mariza assumiria o cargo e no seu impedimento a Secretária Maria. A Conselheira Evanilde relatou que poderá assumir o cargo de Diretora Executiva, mas que no momento está acompanhando seus pais idosos e o marido que está em tratamento de saúde, como também está aposentada e tem responsabilidades pessoais, não poderá cumprir horários fixos. A Diretora Cassiane, relatou que a distribuição de tarefas entre os funcionários e a disposição dela para atendê-los se necessário, em momentos que não esteja presente no Instituto não comprometeria o trabalho no cotidiano do Instituto. Os conselheiros compreenderam a situação e aprovaram que seja encaminhado o trabalho e a administração do cargo dessa forma, com a disponibilidade apresentada pela Vice Presidente Evanilde, como também ressaltaram a disponibilidade de auxiliá-la nesse processo, no que for necessário. E ainda solicitaram a atual Diretora Cassiane que encaminhe o projeto de Lei para alteração da Legislação, para o pagamento da Gratificação, pois é necessário neste momento, como também poderá ser posteriormente e já havia sido previsto na gestão anterior, sendo necessário independente de quem venha a assumir este cargo. Os conselheiros também ressaltaram que faz-se necessário rever e reelaborar a atual Lei 289 e realizar as alterações necessárias. A Conselheira Maria sugeriu reuniões mensais nesse processo e período de substituição da Diretoria Executiva, caso for necessário. A Presidente Mariza relatou que esta reunião poderão ser agendadas como extraordinárias. Em seguida a Diretora Cassiane apresentou os processos de dispensa, sendo para ser aprovado posteriormente o de número 06/2020, da rede de internet e aprovados pelos conselheiros os de número: 07/2020, de formatação do computador do setor jurídico e administrativo; o de número 05/2020, de pintura da sala; o de número 03/2020, de aquisição de computador; o de número 01/2020, de compra de uma encadernadora e o de número 04/2020, de consultoria administrativa e investimentos. A seguir o Controlador Interno Christiano agradeceu aos conselheiros pela participação na reunião e

344





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL -

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

parabenizou os mesmos, pois o conselho é ativo e realiza o trabalho com seriedade. A Conselheira Evanilde relatou que o trabalho do conselho é sério e que a cada reunião e gestão, acontece um aprendizado amadurecido. A Diretora Cassiane apresentou o prêmio recebido no ano passado de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, que esta é a primeira vez que o Instituto participa, recebendo neste ano o 5º lugar do Brasil na categoria de governança de instituição de pequeno porte, sendo este prêmio uma inciativa da Associação Nacional de Entidades Previdenciárias de Estados e Municípios - ANEPREM, Em seguida a Presidente Mariza e Diretora Cassiane agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada e eu Maria Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr

Mariza Letícia Flor de Lima

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira e Vice Presidente do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL -

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr

Eduardo Hoeppers Rodrigues

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr

Rodrigo Camargo

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Diretora Executiva do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr